

Autógrafo 65/2026

Protocolo 44422 Envio em 22/09/2026 08:07:57

AO PROJETO DE LEI Nº 044-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - OTACILIO AMORIM - BENEF RURAL);

II - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - BENEF RURAL);

III - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS - BENEF RURAL);

IV - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - RICARDO RIO - BENEF RURAL);

V - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - AMAURI MECANICO - BENEF RURAL);

VI - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNIOR BAPTISTA - BENEF RURAL);

VII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - BENEF RURAL);

VIII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JAMILSON HOSPITAL - AGR FAMILI);

IX - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO - BENEF RURAL);



X - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNINHO PEG PAG - BENEF RURAL).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais / Legislativo Municipal (R\$ 10.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 044/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 044/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme específica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 065/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2026.09.21
20:36:27 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.09.21 20:39:20 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2026.09.21
20:40:36 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2026.09.21 20:47:21 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2026.09.21 20:52:46 BRT